O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Loucelino de Pinho Gonçalves, responsável pelo Sistema de Água e Esgoto de Cametá, exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210042007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 23 de janeiro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor Convocado/7ª Controladoria

RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483259

PORTARIA Nº 0113 /2013/PRES/TCM, 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 014/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. LUCIMAR OLIVEIRA PAES E SILVA,** Contrato nº 022/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. MIGUEL BARBOSA FILHO,**Contrato nº 023/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **ANDERSON FERREIRA SOARES,**Contrato nº 056/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CONCASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

PORTARIA Nº 0114 /2013/PRES/TCM, DE 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 096/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO,**Contrato nº 104/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **NORTECH LTDA – EPP,**Contrato nº 129/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **MGN CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,**Contrato nº 129/2011 e 1º Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **ANTONIO EURICO DIAS DOS SANTOS.**

PORTARIA Nº 0115 /2013/PRES/TCM, DE 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 137/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **A.P.F DA SILVA LTDA**,Contrato nº 139/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **MOKDCI E LOBATO LTDA-ME,** Contrato nº 146/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA,**Contrato nº 148/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **SALTO ALTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

PORTARIA Nº 0116 /2013/PRES/TCM, DE 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 161/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA-ME,** Contrato nº 214/2008 e Termo de Retificação, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **S & E COMÉRCIO DE MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA,**Contrato nº 229/2011, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. ANDERSON FERREIRA SOARES.**

PORTARIA Nº 0117 /2013/PRES/TCM, DE 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 248/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CONSTRUTORA MÔNACO LTDA,**Contrato nº 200/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO,**Contrato nº 202/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **NEIDE NARCIZA DOS SANTOS SENA,**Contrato nº 210/2012, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **MEGA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.**

PORTARIA Nº 0118 /2013/PRES/TCM, DE 22/01/2013

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 217/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,**Contrato nº 254/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **PANPER LTDA,**Contrato nº 294/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CARVALHO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME,** Contrato nº 308/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **HANGAR CAFÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP.**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483488
PORTARIA: 1332/2012

Objetivo: Acompanhar o Presidente desta Corte de Contas
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
900000015/MAX DA SILVA CARDOSO (900000015) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/11/2012 a 03/11/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483495
PORTARIA: 1333/2012

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
900000012/ANTONIO JORGE CORDEIRO FERNANDES (900000012) / 4.0 diárias (Completa) / de 01/11/2012 a 04/11/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483504
PORTARIA: 1344/2012

Objetivo: Tratar de assuntos desta Corte de Contas
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALVATERRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
990370/JORGE VASCONCELOS RODRIGUES (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/11/2012 a 10/11/2012<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PORTARIA Nº 0049/2013– TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483560

O Conselheiro **JOSÉ CARLOS ARAÚJO,** Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 40, da Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º Quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I - A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I - a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

II - o que determina os incisos I e II do artigo 40, da Lei nº 7.650 de 25 de julho de 2012 (LDO).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2013
Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483751

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 05 de fevereiro de 2013**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 150012005-00 (200603996-00)
Responsável: **Edimauro Ramos de Faria**
Origem : Prefeitura Municipal de Benevides
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relatora : Conselheira Mara Lúcia

02) Processo nº 430022002-00
Responsáveis: **Aziz da Silva Salomão (período de 01.01 a 03.05.2002) e Jesus Nazareno Araújo Siqueira (período de 04.05 a 31.12.2002)**
Origem : Câmara Municipal de Maracanã
Assunto : **Prestação de Contas de 2002**
Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2013.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOMEAÇÃO DE GESTOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 483659

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Cipriano Sabino de Oliveira Junior**, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia quatro (04) de dezembro do ano de dois mil e doze (2012), da qual resultou eleito para o mandato correspondente ao biênio 2013/2014, iniciando em primeiro de fevereiro de 2013 e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2015, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior tomou posse no cargo de **Presidente** do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Solene realizada na forma do que dispõe o §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado*. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro que presidiu a Sessão e pelo empossado.

Ivan Barbosa da Cunha
Presidente em exercício

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Empossado

Termo de Posse dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luis da Cunha Teixeira e André Teixeira Dias nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia quatro (04) de dezembro do ano de dois mil e doze (2012), da qual resultaram eleitos para o mandato correspondente ao biênio 2013/2014, iniciando em primeiro de fevereiro de 2013 e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2015, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luis da Cunha Teixeira e André Teixeira Dias, tomaram posse nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, respectivamente, em Sessão Solene realizada na forma do que dispões o §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo os mesmos proferido na ocasião o seguinte Compromisso: *Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres*

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE